



# Prefeitura Municipal de Pompéia

Estado de São Paulo

## DECRETO Nº 1566 DE 25 DE SETEMBRO DE 1984

Dispõe sobre abertura de um crédito adicional suplementar no valor de Cr\$ 103.500.000, às dotações do vigente orçamento.

JORGE TAMURA, Prefeito Municipal de Pompéia, no uso de suas atribuições legais,

### D E C R E T A :-

ARTIGO 1º - Fica aberto na Divisão de Finanças, um crédito adicional suplementar no valor de Cr\$ 103.500.000, (cento e três milhões e quinhentos mil cruzeiros), às dotações abaixo descritas, constantes do vigente orçamento:-

#### 2.1 - GABINETE DO PREFEITO

3111 - Pessoal Civil . . . . . Cr\$ 16.000.000,

#### 2.2 - DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO

3111 - Pessoal Civil . . . . . Cr\$ 12.500.000,

3132 - Outros Serviços e Encargos . . . . . Cr\$ 3.500.000,

#### 2.3 - DIVISÃO DE FINANÇAS

3120 - Material de Consumo . . . . . Cr\$ 500.000,

#### 2.4 - DIVISÃO DE OBRAS

3111 - Pessoal Civil . . . . . Cr\$ 48.000.000,

#### 2.6 - DIVISÃO DE EDUCAÇÃO, ESPORTES, CULTURA E TURISMO

3111 - Pessoal Civil . . . . . Cr\$ 18.000.000,

3120 - Material de Consumo . . . . . Cr\$ 5.000.000,

TOTAL . . . . . Cr\$ 103.500.000,


ARTIGO 2º - O valor do presente crédito será coberto com o recurso proveniente do excesso de arrecadação previsto no exercício, nos moldes do inciso II, § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64.

ARTIGO 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPEIA, EM 25 DE SETEMBRO DE 1984.

JORGE TAMURA  
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado na Divisão de Administração de Prefeitura Municipal, 25 de setembro de 1984.

  
Hideko Hamazaki Feitosa  
Diretora de Administração